

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 116

Aprova Vencimentos e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no pleito de 15 de novembro de 1976

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia, ES. no uso de suas atribuições legais decreta por unanimidade:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 9.000,00 (nove mil / cruzeiros) o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Nova Venécia, no período de 31 de janeiro de 1977 à 31 de janeiro de 1981, consignando-lhe ainda, o direito a uma verba de representação no valor / de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais, nesse mesmo período.

Art. 2º - O Vice-Prefeito perceberá no período / referido no art. 1º a verba de representação correspondente à meta- / de fixada para o Prefeito.

Art. 3º - Os Subsídios e as verbas de represen- / tação previstas nos artigos anteriores serão acrescidos de 30% (trin- / ta por cento), anualmente, a partir de 31 de cada ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Nova Venécia, ES., em 30 de dezembro de 1976.

[Signature]

Herbaldo Bulim

Sebastião Paulino Godinho

Mário Ramos

Theodoro Cecílio Braun

Antônio Carlos Filho

José Luciano Guimarães

Oscar Rocca